



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Processo de contratação direta de empresa especializada em locação de estruturas diversas, conforme descrição detalhada, a fim de futuras contratações, para plena execução dos eventos/atividades culturais realizadas por esta Secretaria

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada para locação de estruturas diversas, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município, conforme as especificações descritas no termo de referência.

Os serviços de locação de estruturas diversas para os eventos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A locação das estruturas diversas ocorrerá por evento conforme a seguinte descrição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	FESTA DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – 06/03/2025 à 09/03/2025. - 01 Palco 10m de largura por 08m de profundidade por 1m de altura com escada de acesso e corrimão com a resolução 017.	serviço	01	31.720,00





2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	- 200m Grades de contenção. - 1 Camarim 4x4m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m, Iluminação através de lâmpada HO. Tomadas do tipo universal, com ar condicionado, carpete grafite, 01 Mesa, 03 cadeiras, 02 poltronas, 01 espelho, 01 arara, 01 geladeira grande. - 100m Fechamento em lona para pavilhão existente com 06m de altura. - 20m Balcão composto por painéis em ts e octanorme.			
02	“Downhill de Sapiranga 2025” 15 e 16 de fevereiro de 2025 - 100m Grade de contenção em estrutura de alumínio;	Serviço	01	21.900,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	- 03 pirâmide 05x05 metros em lona na cor branca, anti chama com proteção UV; - 01 pirâmide 10x10 metros em lona na cor branca, anti chama com proteção UV; - 01 Pórtico de chegada medindo 2,5x4 metros; - 01 Pórtico de saída medindo 2,5x4 metros;			
--	---	--	--	--

1.1 Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

1.1.1 As licitantes vencedoras deverão apresentar todas as estruturas/equipamentos montados no Parque Municipal do Imigrante ou local indicado para realização do evento, para aferição e aprovação pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto até um dia antes da realização do evento, e deverão permanecer à disposição do Município de Sapiranga até o seu término.

1.1.2 As empresas vencedoras do certame deverão apresentar no início da montagem das estruturas/equipamentos a ART/RRT referente aos serviços a serem executados. Bem como deverão se sujeitar a todas as determinações da fiscalização e equipe técnica do órgão licitante.

1.1.3 Todas as despesas de montagem e operação ficam por conta das empresas vencedoras.

1.1.4 As licitantes vencedoras ficam obrigadas a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.





1.1.5 As empresas vencedoras deverão encaminhar em até 2 (duas) horas após ser declarada vencedora a proposta com os valores atualizados proporcionalmente ao último lance de cada lote, de forma individualizada por item.

1.1.6 As empresas vencedoras deverão apresentar previamente a assinatura do contrato a relação completa de todos os técnicos e profissionais que atuarão nos serviços contratados, comprovando vínculo, seja societário, Clt, temporário, Mei, visto que não serão admitidas no evento pessoas estranhas e não devidamente identificadas na forma estabelecida. A relação firmada pela empresa e seu responsável técnico deve conter todos os dados e qualificações dos funcionários ou colaboradores.

1.1.7 Para garantir a segurança das pessoas e das instalações elétricas que serão utilizadas durante a realização dos eventos, a empresa contratada deverá enviar as seguintes documentações para a Prefeitura de Sapiranga:

1.1.7.1 Anotações de Responsabilidade Técnica: A empresa contratada deve fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e execução das instalações elétricas temporárias destinadas ao evento, antes do início da execução das instalações.

1.1.7.2 Memorial Descritivo: a empresa deve entregar um memorial descritivo abrangente, detalhando minuciosamente todas as instalações elétricas temporárias que serão implantadas para viabilizar a atividade/serviço que será praticada. O memorial deverá conter as seguintes informações essenciais:

- Tipo de alimentação em cada ponto de uso (monofásico ou trifásico);
- Quantidade de circuitos que serão instalados;
- Procedimentos de proteção dos circuitos adotados (disjuntores e suas especificações de curva e corrente nominal);
- Especificação da bitola de cada circuito;
- Método de referência da NBR5410 (tabela 33) da instalação do circuito;
- Especificação da isolação de proteção de cada circuito;
- Estimativa de carga que será ligada ao circuito, com uma lista de equipamentos e suas quantidades, suas potências nominais e a demanda;





1.1.7.3 Diagrama unifilar: deverá ser entregue um diagrama unifilar das instalações elétricas, onde estejam identificados todos os circuitos, os pontos terminais de utilização e os pontos de derivação da alimentação do circuito;

1.1.7.4 Ensaios dos circuitos: a empresa deverá realizar ensaios dos circuitos temporários instalados, através de medições e registros de correntes e tensões dos circuitos, a fim de verificar quaisquer inconformidades de suas instalações elétricas (isolamentos rompidos, curto-circuitos, correntes excessivas, quedas de tensões elevadas, etc.). Uma cópia dos ensaios realizados, assinada pelo responsável do projeto elétrico da empresa, deverá ser entregue assinada ao fiscal. O documento deverá possuir um formato de tabela informando o circuito ensaiado e os valores de tensão e corrente registrados.

1.1.8 A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários;

1.1.9 Todos os equipamentos descritos devem estar com seus respectivos acessórios (garras, íris, pantalhas, bandoores etc.)

1.1.10 Todos os equipamentos devem contar com cabo de segurança confeccionado em cabo de aço e mosquete com dimensionamento correto pelo peso de equipamento;

1.2 - Documentação para a habilitação da licitação, são:

1.2.1. Qualificação Técnica:

- Certidão de registro vigente da empresa licitante junto à entidade profissional competente (ex: CREA, CAU);

- Certidão de registro vigente do responsável técnico da empresa licitante junto à entidade profissional competente (ex: CREA, CAU);

Observação: Serão admitidos os registros ou inscrições vigentes das empresas licitantes bem como dos respectivos profissionais junto aos órgãos/conselhos de classe dos seus Estados sede, além do Rio Grande do Sul. Devendo as empresas vencedoras, em sendo de outra Unidade Federativa, para fins de execução dos serviços, acostar ao processo licitatório as certidões e/ou registros vigentes da empresa e dos profissionais responsáveis técnicos junto aos órgãos/conselhos de classe do Estado do Rio Grande do Sul.

- Atestado Técnico Profissional - Prova da empresa licitante possuir no seu quadro funcional profissional detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de





complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao(s) objeto(s) desta licitação, através de atestados ou certidões, da seguinte forma:

a) A prova da empresa licitante possuir no seu quadro funcional o profissional, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do respectivo contrato social, e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou ainda Contrato de Prestação de Serviços (sem vínculo trabalhista);

b) A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou certidão(ões) do mesmo;

- Atestado Técnico Operacional - Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução pela empresa licitante de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente instrumento convocatório.

Observação: Em havendo a necessidade, no caso de dúvidas, poderão ser realizadas diligências para a comprovação da veracidade das informações prestadas pelos licitantes.

- A empresa deve apresentar Capacidade Financeira Relativa de Licitante.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7331/2023. As características dos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto neste Termo de Referência demonstram que os serviços podem ser classificados como serviços comuns, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado de eventos, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares. Por outro lado, as demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras,





festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Sapiranga.

A contratação de locação das estruturas diversas para os eventos é necessária em razão de garantir que as atividades programadas ocorram independentemente de alguma situação adversa do clima, bem como trazer conforto e segurança aos participantes dos eventos.

Desta forma necessitamos de uma nova licitação para o ano de 2025, visto que as contratações realizadas ao longo do ano de 2024 que tinham como finalidade atender as demandas daquele exercício não estão mais vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de geradores para os eventos oficiais para o ano de 2025, conforme as seguintes especificações/condições:

A locação das estruturas diversas ocorrerá por evento conforme a seguinte descrição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	FESTA DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – 06/03/2025 à 09/03/2025. - 01 Palco 10m de largura por 08m de profundidade por 1m de altura com escada de acesso e corrimão com a resolução 017. - 200m Grades de	serviço	01	31.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	contenção. - 1 Camarim 4x4m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m, Iluminação através de lâmpada HO. Tomadas do tipo universal, com ar condicionado, carpete grafite, 01 Mesa, 03 cadeiras, 02 poltronas, 01 espelho, 01 arara, 01 geladeira grande. - 100m Fechamento em lona para pavilhão existente com 06m de altura. - 20m Balcão composto por painéis em ts e octanorme.			
02	“Downhill de Sapiranga 2025” 15 e 16 de fevereiro de 2025 - 100m Grade de contenção em estrutura de alumínio;	Serviço	01	21.900,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	- 03 pirâmide 05x05 metros em lona na cor branca, anti chama com proteção UV; - 01 pirâmide 10x10 metros em lona na cor branca, anti chama com proteção UV; - 01 Pórtico de chegada medindo 2,5x4 metros; - 01 Pórtico de saída medindo 2,5x4 metros;			
--	---	--	--	--

3.1 Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

3.1.1 As licitantes vencedoras deverão apresentar todas as estruturas/equipamentos montados no Parque Municipal do Imigrante ou local indicado para realização do evento, para aferição e aprovação pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto até um dia antes da realização do evento, e deverão permanecer à disposição do Município de Sapiranga até o seu término.

3.1.2 As empresas vencedoras do certame deverão apresentar no início da montagem das estruturas/equipamentos a ART/RRT referente aos serviços a serem executados. Bem como deverão se sujeitar a todas as determinações da fiscalização e equipe técnica do órgão licitante.

3.1.3 Todas as despesas de montagem e operação ficam por conta das empresas vencedoras.

3.1.4 As licitantes vencedoras ficam obrigadas a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.





3.1.5 As empresas vencedoras deverão encaminhar em até 2 (duas) horas após ser declarada vencedora a proposta com os valores atualizados proporcionalmente ao último lance de cada lote, de forma individualizada por item.

3.1.6 As empresas vencedoras deverão apresentar previamente a assinatura do contrato a relação completa de todos os técnicos e profissionais que atuarão nos serviços contratados, comprovando vínculo, seja societário, Clt, temporário, Mei, visto que não serão admitidas no evento pessoas estranhas e não devidamente identificadas na forma estabelecida. A relação firmada pela empresa e seu responsável técnico deve conter todos os dados e qualificações dos funcionários ou colaboradores.

3.1.7 Para garantir a segurança das pessoas e das instalações elétricas que serão utilizadas durante a realização dos eventos, a empresa contratada deverá enviar as seguintes documentações para a Prefeitura de Sapiranga:

3.1.7.1 Anotações de Responsabilidade Técnica: A empresa contratada deve fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e execução das instalações elétricas temporárias destinadas ao evento, antes do início da execução das instalações.

3.1.7.2 Memorial Descritivo: a empresa deve entregar um memorial descritivo abrangente, detalhando minuciosamente todas as instalações elétricas temporárias que serão implantadas para viabilizar a atividade/serviço que será praticada. O memorial deverá conter as seguintes informações essenciais:

- Tipo de alimentação em cada ponto de uso (monofásico ou trifásico);
- Quantidade de circuitos que serão instalados;
- Procedimentos de proteção dos circuitos adotados (disjuntores e suas especificações de curva e corrente nominal);
- Especificação da bitola de cada circuito;
- Método de referência da NBR5410 (tabela 33) da instalação do circuito;
- Especificação da isolação de proteção de cada circuito;
- Estimativa de carga que será ligada ao circuito, com uma lista de equipamentos e suas quantidades, suas potências nominais e a demanda;





3.1.7.3 Diagrama unifilar: deverá ser entregue um diagrama unifilar das instalações elétricas, onde estejam identificados todos os circuitos, os pontos terminais de utilização e os pontos de derivação da alimentação do circuito;

3.1.7.4 Ensaios dos circuitos: a empresa deverá realizar ensaios dos circuitos temporários instalados, através de medições e registros de correntes e tensões dos circuitos, a fim de verificar quaisquer inconformidades de suas instalações elétricas (isolamentos rompidos, curto-circuitos, correntes excessivas, quedas de tensões elevadas, etc.). Uma cópia dos ensaios realizados, assinada pelo responsável do projeto elétrico da empresa, deverá ser entregue assinada ao fiscal. O documento deverá possuir um formato de tabela informando o circuito ensaiado e os valores de tensão e corrente registrados.

3.1.8 A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários;

3.1.9 Todos os equipamentos descritos devem estar com seus respectivos acessórios (garras, íris, pantalhas, bandoores etc.)

3.1.10 Todos os equipamentos devem contar com cabo de segurança confeccionado em cabo de aço e mosquete com dimensionamento correto pelo peso de equipamento;

3.2 - Documentação para a habilitação da licitação, são:

3.2.1. Qualificação Técnica:

- Certidão de registro vigente da empresa licitante junto à entidade profissional competente (ex: CREA, CAU);

- Certidão de registro vigente do responsável técnico da empresa licitante junto à entidade profissional competente (ex: CREA, CAU);

Observação: Serão admitidos os registros ou inscrições vigentes das empresas licitantes bem como dos respectivos profissionais junto aos órgãos/conselhos de classe dos seus Estados sede, além do Rio Grande do Sul. Devendo as empresas vencedoras, em sendo de outra Unidade Federativa, para fins de execução dos serviços, acostar ao processo licitatório as certidões e/ou registros vigentes da empresa e dos profissionais responsáveis técnicos junto aos órgãos/conselhos de classe do Estado do Rio Grande do Sul.

- Atestado Técnico Profissional - Prova da empresa licitante possuir no seu quadro funcional profissional detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de





complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao(s) objeto(s) desta licitação, através de atestados ou certidões, da seguinte forma:

a) A prova da empresa licitante possuir no seu quadro funcional o profissional, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do respectivo contrato social, e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou ainda Contrato de Prestação de Serviços (sem vínculo trabalhista);

b) A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou certidão(ões) do mesmo;

- Atestado Técnico Operacional - Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução pela empresa licitante de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente instrumento convocatório.

Observação: Em havendo a necessidade, no caso de dúvidas, poderão ser realizadas diligências para a comprovação da veracidade das informações prestadas pelos licitantes.

- A empresa deve apresentar Capacidade Financeira Relativa de Licitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação de estruturas diversas para os eventos de 2025 têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de contratação direta com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);



II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais que serão informados por ocasião da emissão da autorização. A CONTRATANTE emitirá em prazo mínimo de 24 horas antes do início previsto para o evento, via e-mail, a Ordem de Fornecimento dos serviços de que trata o presente.

5.2 O horário e o local determinados para a prestação de serviços serão definidos pela CONTRATANTE, em função de suas necessidades, e devidamente comunicados à CONTRATADA com até 24 horas de antecedência de cada evento, por escrito.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme ordem de serviço nº 04/2023. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula:16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Jean Carlos Soares Alende matrícula: 15712-01

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços de locação de estruturas diversas serão prestados por evento demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa o serviço para o evento que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de contratação por pronto pagamento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 53.620,00. Abaixo descrição dos custo unitários:

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.





10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

AÇÃO 2128 – PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OFICIAIS

23546 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

AÇÃO 2119- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

25228 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Sapiranga, 03 de fevereiro de 2025.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Francieli Priscila Camilo

matrícula: 15690-01

